



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024**

OFÍCIO nº 008 / 2021

Doresópolis, 10 de março de 2021.

Assunto: Arquivo projeto de lei nº 006/2021, que “altera o art. 12 e o anexo II referente aos requisitos do cargo de Secretário de Transportes, Obras e Infraestrutura Urbana, ambos da lei Municipal nº 813/2017”.

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Senhoria que o projeto de lei nº 006/2021, de sua autoria, que altera o art. 12 e o anexo II referente aos requisitos do cargo de Secretário de Transportes, Obras e Infraestrutura Urbana, ambos da lei Municipal nº 813/2017, foi arquivado por esta casa.

Isto porque no ano de 2020, último ano da legislatura anterior, foi deliberado por esta casa e aprovado a Resolução nº 001/2020, cuja cópia foi encaminhada a vossa excelência, que fixou o valor dos subsídios dos Agentes Políticos e dos Secretários Municipais de Doresópolis (MG) para o mandato 2021-2024, que compreende o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, nos termos do art. 29, inciso V, da CRFB/1988.

Segue em anexo, novamente, cópia da Resolução nº 01/2020.

Atenciosamente,

LEANDRO ALVES LOPES
Presidente da Câmara Municipal
de Doresópolis / MG

Leandro Alves Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Eliton Luiz Moreira
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG

RECEBEMOS:
10 / 03 / 21